9º RGI

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1855263/0030



REGISTRO GERAL

- MATRICULA -

323565

FICHA 1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

13 de junho de 2008

IMÓVEL

Apartamento 1505 com dependências na cobertura do prédio em construção situado na Avenida Flamboyants da Peninsula n° 50, na freguesia de Jacarepaquá, com direito a 3 vagas de garagem cobertas de uso indistinto no setor "A" do 1º 20 subsolos e correspondente fração ideal 1,8092/100,0000 do domínio útil do respectivo terreno designado por lote 14 da quadra V do PAL 38961, FOREIRO ao Domínio da União, que mede em sua totalidade em reta 40,00m de frente pela Avenida C nos fundos pela Rua B mede 40,00m em reta; no lado esquerdo em reta mede 70,00m onde faz divisa com o lote 15 da quadra V e no lado direito pela Rua D mede 50,00m em reta mais 15,71m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m por onde concorda com o alinhamento da Rua B mais 15,71m em curva interna subordinada um raio de 10,00m, por onde concorda com c alinhamento da Avenida C. INSCRIÇÃO 1.871.518-5(MP) CL 19.853-1. PROPRIETÁRIA: SPE PENINSULA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A. 08.620.280/0001-42 com sede nesta cidade, que adquiriu por compra a Carvalho Hosken S/A Engenharia e Construções, através da escritura de 22/06/07 do 21º Ofício, livro 2808, fl.123 registrada em 15/04/08 com o nº 8, na matricula 124972. INDICADOR REAL: Nº 203347 à fl. 65 do livro 4-EU. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2008.----O Oficial (MAN

00323565

Strok

egi

AV - 1

MEMORIAL (DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 15/04/08 com o nº 10 na matrícula 124972 o MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO pelo requerimento de 19/06/07, dele constando que não há prazo de carência; que os apt°s 1501 a 1506 tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 214 vagas de garagem, sendo 95 vagas cobertas situadas no 2° subsolo, subdivididas em setor "A" (vagas n°s 05 a 08, 15, 16, 35, 36, 61, 62 e 74 a 93), setor "C" (vagas n°s 01 a 04, 09 a 14, 17 a 34, 37 a 48 e 57 a 60 e 63 a 72) e setor

Segue no verso

5

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1855263/0030

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA -	7	FICHA -
323565		1 VERSO

"D" (vagas n°s 49 a 56, 73, 94 e 95); 89 vagas cobertas situadas no 1º subsolo, subdivididas em setor "A" (vagas n°s 01, 02, 24, 25, 28, 29, 34, 35, 48, 53 e 74 a 88) setor "C" (vagas n°s 03 a 22, 26, 27, 36 a 47 e 54 a 69) e setor "D" (vagas n°s 23, 30 a 33, 49 a 52, 70 a 73 e 89) e 30 vagas descobertas situadas no pavimento de acesso, subdivididas em setor "B" (vagas n°s 1 a 17) e 13 vagas de nºs 18 a 30, destinadas ao uso de visitantes. CUMPRE CERTIFICAR que da certidão do 9º Ofício de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1992, 1999 e 2000 a 2003, constando, ainda, das certidões de Situação Fiscal Imobiliária débitos dos exercícios 1992 e 2001 a 2006, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2008 .--O Oficial

R - 2

N.1 ato RLU70568 AIH

Pelo instrumento particular de 26/10/07, prenotado em 17/03/06 com o nº 1162445 à fl. 226v do livro 1-GD, fica registrada a HIPOTECA EM 1º GRAU do imóvel dada por SPE PENÍNSULA PARK EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A em favor de BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, pelo valor de R\$16.000.000,00 (neste valor incluido outros imóveis), a taxa de juros nominal de 10,48% ao ano, efetiva de 11,00% ao ano, pelo sistema SAC, a ser pago no prazo de 120 meses. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2008.-----

o oficial Que

AV - 3

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 11 na matrícula 124972 a RETIFICAÇÃO ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, pelo requerimento de 17/08/09, em suas alíneas "J" e "P" do Art. 32 da Lei 4591/64, cabendo ao imóvel 3 vagas de uso Segue na ficha 2



8		3	- Const
0	3	1000	_
100	1	A	

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR

1855263/0030



REGISTRO GERAL

MATRICULA-

323565

2

FICHA-

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

dontinuação da ficha

indistinto no getor A dos 1° ou 2° subsolos. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009. -----ROG59288 ABV

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 24/09/09, prenotado em 25/09/09 com o nº 1256834 à fl. 23v do livro 1-GQ, instruído pela certidão nº 059232 de 24/09/09 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a CONSTRUÇÃO do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 24/09/09. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 001742009 17300295 de 27/08/09. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2009 MULLINA

AV. - 5 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº12042 a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do edifício, através do instrumento particular de 03/09/09. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2010. ---

O Oficial

(R) . 1 ato RPJ78454 TQT

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 24/03/09, do 21° Ofício, livro 2969, fl.127, prenotada em 28/06/11 com o nº 1373262 à fl. 11v do livro 1-HG, rerratificada pelo instrumento particular de 28/04/10, prenotado em 02/06/11 com o nº 1368114 à fl.126V do livro 1-HF, fica registrada a PROMESSA DE COMPRA E VENDA do imóvel, feita por SPE PENINSULA PARK EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A em favor de psicóloga, JOPPERT, brasileira, CARDOSO divorciada, identidade DETRAN/RJ CNH 00169434990, CPF 599.935.617-20,

Seque no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA. 12-6ºANDAR

1855263/0030

REGISTRO GERAL

MATRICUI	LA FICHA
3235	65 2 VERSO
	residente nesta chara, pel preço de A\$1.20 00 00 pagável nas condições de Lítulo. Rio de Janeiro 00 de outubro de 2011.
AV - 7	CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 28/04/10, prenotado em 02/06/1/ com o nº 168114 à fl. 250 do livro 1-HF, fica averbado o cancelamento do registro / de HIPOTECA EM 1º GRAU do imóvel, en virture de quitação nava fela credor BANCO BRADESCO S.A. Ric de Janeiro, 06 de patrabro de 2011 O Oficial
(R),1 ato RSDGSJSB CXE 5 - 8	COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 7, fica registradia a COMPRA E VENDA do imóvel feita por SPE PENINSULA PARK EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA em favor de DENISE TARDOSO SOPPERT, pelo praço de R\$1.250.200,00. O Imposto de transmissão foi pago pela guia nº1430726 em 18/12/09 e laudêmis em 08/12/09, CAT N°000832666-94. Ris de Janeiro, 06 de putubro de 2011 O Oficial
(R), I ato RSD63159 IXI	ALIENAÇÃO FIDUCIARIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 7, fica registrada a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel feita por DENISE CARDOSO JOPPERT em favor da BANCO BRADESCO S/A, para garantia da dívida no valor de R\$910.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do vivir. Incorrendo o deveder em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, e atribuído o valor de R\$1,215,000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 1011.
R - 10	ARROLAMENTO: Pela requisição de 22/07/16 da Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro, prenotada em 29/07/16 Segue na ficha 3



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR

1855263/0030



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA -323565

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

com o nº 1706109, à fl. 286v do livro 1-IZ, registrado o ARROLAMENTO do imóvel, sendo sujeito passivo DENISE CARDOSO JOPPERT, e que, EM CASO DE QUALQUER ALIENAÇÃO, ONERAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL, O RGI DEVE EXIGIR COMPROVAÇÃO DE QUE 0 SUJEITO PASSIVO COMUNICOU AO ÓRGÃO FAZENDÁRIO, NO PRAZO DE 48 HORAS DA CONSTITUIÇÃO DO ATO. Para este registro foram recolhidos emolumentos, porém a averbação seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme Aviso nº 370 de 03/07/07 da Corregedoria Geral de Justiça. Rio de Janeiro, de agosto de 2016.

EBPP37429 YUI

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 20/09/18, prenotado em 05/10/18 com o n° 1829253 à fl.222 do livro 1-JP, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art, 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a INTIMAÇÃO da fiduciante DENISE CARDOSO JOPPERT, anteriormente qualificada, realizada 27/11/18, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 09. Janeiro, 11 de dezembro de 2018. -----

O Oficial

TO THE THE THE THE THE TERM IS NOT THE TRANSPORT OF THE T

Gloria Maria Rocha de Carvalho 10° Oficial Substituto CTPS: 61786/015-RJ

Seque no verso

O Oficial Glória Maria Recha de Carvalho 11º Oficial Substituto OTPS: 61786/015-RJ

ROGODSK

DOM Kain de Romistra

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico ECWM93477 TYX Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR

1855263/0030



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
323565	3 VERSO

AV - 12 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento 21/01/19, prenotado em 18/03/19 com o nº 1855263 à f1.258 livro 1-JS, fica averbada a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do imóvel em favor do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante DENISE CARDOSO JOPPERT, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a divida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 11, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2236576 em 08/03/19 e laudêmio em 26/03/19 - CAT n° 00401512398. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.598.749,54. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2019.----ECWM90847 NYF

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho 10° Oficial Substituto

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2019

CTPS: 61786/015-KJ

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 . RJ

1° Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ

8° Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

